



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 24 de março de 2023.

Ofício GABPRES/CMMP nº 045/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa., para encaminhar as **Leis Ordinárias n.ºs 4.064 e 4.065, promulgadas em sanção tácita**, para ciência e devidas providências desse Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebido em 24/03/23 Delm